



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

**CORONAVÍRUS
SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50.828/2020

PARCELA E CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 256/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Complementar nº 256/2017,

DECRETA:

Art. 1º Parcela e concede desconto proporcional para o pagamento de contribuição de melhorias, de imóveis contemplados na Avenida Rondônia, Avenida Rio Grande do Norte e Rua das Rosas (Lote 02-A), nas seguintes formas:

I. Desconto de 30% (trinta por cento), para pagamento à vista, em cota única, em 10 de fevereiro de 2021;

II. Sem desconto, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 10 de fevereiro de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 23 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5669/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Adesão (carona) - Ata de Registro de Preço da nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 287/2020 – SEMUS, Pregão Eletrônico nº 051/2020/SEMUS/SRP, para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme Processo Administrativo nº 5669/2020/SEMED, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 594/PGM/2020 as folhas 94/97, em favor de: COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - ME, C.N.P.J. 84.642.099/0001-15, com sede na cidade de Vilhena - RO, perfazendo o total geral de R\$ 75.475,64 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se pela publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 23 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5867/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Adesão (carona) ao Registro de Preço nº 001/2020 e Ata de Registro de Preço da nº 010/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, aquisição de bens, produtos, equipamentos e materiais intraescolares, destinado às atividades finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios de Abrangência do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, visando atender as necessidades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, conforme Processo Administrativo nº 5867/2020/SEMED, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 584/PGM/2020 as folhas 249/253, em favor de: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, C.N.P.J. 15.495.400/0001-92, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, perfazendo o total geral de R\$ 1.565.070,05 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setenta reais e cinco centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se pela publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 22 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5907/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Adesão (carona) - Ata de Registro de Preço da nº 379/2019 – Pregão Presencial nº 072/2019 – Prefeitura Municipal de Sinop, para aquisição de material de consumo, Livros Literários, referente ao Projeto Tesouro Literário, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Processo Administrativo nº 5907/2020/SEMED, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 596/PGM/2020 as folhas 143/147, em favor de: ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, C.N.P.J. 29.164.222/0001-21, com sede na cidade de Barueri - SP, perfazendo o total geral de R\$ 675.978,44 (Seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se pela publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 23 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 143 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 22/12/2020 PROTOCOLO: 5819 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA CEM, S/N

Bairro: TIMS Cidade: Serra - ES

CEP: 29.161-384

Telefone:

OBJETO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2020 - ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESADO DE SERGIPE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADORES), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE E A SEMED.

JUSTIFICATIVA

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2020 - ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESADO DE SERGIPE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADORES), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE E A SEMED.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312361000820754490520000	001004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700312361000820754490520000	001004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	89564	MICROCOMPUTADOR – DESKTOP, PROCESSADOR 7800 PONTOS OU SUPERIOR, CLOCK 3,60 GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4, 2.400 MHZ DE 8 GB SUPORTE ATÉ 64 GB, MEMÓRIA CACHE SUPORTE ATÉ 64 GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO IDE – PLACA MAE ON-BOARD SATA OU SUPERIOR, COM 1 HD 500 GB COM 7200 RPM, PADRÃO SATA-3, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO AGP, DE 64 MB, TECLADO USB ABNT2 PORTUGUES, DVD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MONITOR LED 19.5 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO GRAFICA DE 1600 X 900 DPI, MOUSE USB DOTADO DE 3 BOTÕES (UM BOTÃO SCROLL), PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS, GABINETE TORRE ATX, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA, WINDOWS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS, TECNICOS, DRIVES, ETC.	UND	81.00	4,400.0000	356,400.00

Total: 356,400.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHUYA TSURU

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144 / 2020**Natureza: Normal**

DATA: 22/12/2020 PROTOCOLO: 5544 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 1200

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: SAO SIMAO - SP

CEP: 14.200-000

Telefone:

OBJETO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87000849/2019 - SECRETARIA DE FAZENDA - ES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SEMED E ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87000849/2019 - SECRETARIA DE FAZENDA - ES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SEMED E ESCOLA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700112365000611744490520000	001008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700112365000611744490520000	001008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700312361000820754490520000	001004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700312361000820754490520000	001004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	89472	MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	UND	5.00	752.0000	3,760.00
1	2	89473	MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES 1400 X 600 X 70 MM	UND	17.00	831.0000	14,127.00
1	3	89474	ARMÁRIO 15 NICHOS DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM	UND	2.00	1,724.0000	3,448.00
1	4	89475	MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM	UND	2.00	1,888.0000	3,776.00
1	5	89476	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	UND	60.00	1,112.0000	66,720.00
1	6	89477	CADEIRA DIRETOR GIRATORIO ESPALDAR MÉDIO	UND	16.00	1,312.0000	20,992.00
1	7	89476	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	UND	10.00	1,112.0000	11,120.00
1	8	89477	CADEIRA DIRETOR GIRATORIO ESPALDAR MÉDIO	UND	24.00	1,312.0000	31,488.00

Total: 155,431.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 22/12/2020 PROTOCOLO: 2597 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA

CNPJ: 04.418.471/0001-75

Insc. Estadual:

Endereço: AV CALAMA, 1917

Bairro: SÃO JOÃO BOSCO Cidade: PORTO VELHO - RO

CEP: 78.803-745

Telefone:

OBJETO

CALCÁRIO DOLOMÍTICO - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MgO 13 A 21% PODER REATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL (PRNT) ACIMA DE 75%

JUSTIFICATIVA

SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93), DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 076/PGE-2020, REGISTRADO NO SEI ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 0025.108449/2020-99, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE VILHENA, QUE SERÁ DISTRIBUIDO PELA SEMAGRI.

PARTE DO CONCEDENTE: R\$ 285.000,00, EQUIVALENTE A 87,82742681% E PARTE CONVENIENTE: R\$ 39.500,00, EQUIVALENTE A 12,172573189%

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1900120606002722383390300000	000004	MATERIAL DE CONSUMO
1900120606002722383390300000	000004	MATERIAL DE CONSUMO
1900120606002722383390300000	014003	MATERIAL DE CONSUMO
1900120606002722383390300000	014003	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	88573	Calcário dolomítico – composição química: MgO 13 a 21%, poder reativo de neutralização total (PRNT) acima de 75%	Tonela	4830.51	59.0000	285.000.00
1	2	88573	Calcário dolomítico – composição química: MgO 13 a 21%, poder reativo de neutralização total (PRNT) acima de 75%	Tonela	669.49	59.0000	39.500.00

Total: 324,500.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 138 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 16/12/2020 PROTOCOLO: 5877 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

OBJETO

DESTINADO A PAGAMENTO DE AGUA

JUSTIFICATIVA

DESTINADO A PAGAMENTO DE TARIFA DE AGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244002521813390390000	014003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	251.5700	251.57

Total: 251.57

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 137 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 16/12/2020 PROTOCOLO: 5877 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

OBJETO

DESTINADO A PAGAMENTO DE AGUA

JUSTIFICATIVA

DESTINADO A PAGAMENTO DE TARIFA DE AGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS DA CASA DOS CONSELHOS

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244000321903390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	179.5000	179.50

Total: 179.50**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136 / 2020**Natureza: Normal**

DATA: 16/12/2020 PROTOCOLO: 5877 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

OBJETO

DESTINADO A PAGAMENTO DE AGUA

JUSTIFICATIVA

DESTINADO A PAGAMENTO DE TARIFA DE AGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS DO CRAS, CENTRO DO IDOSO

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108244006921833390390000	014003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	517.2200	517.22

Total: 517.22**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THIAGO BALDINE
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]